

Reuniram-se no dia 26/10/2023, às 14:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER, a equipe técnica do Departamento de Planejamento e Pregoeiro e a equipe de apoio conforme Portaria nº 188/2023, com o objetivo de avaliar a documentação técnica da empresa: D.M.P.EQUIPAMENTOS LTDA, conforme edital e legislação vigente.

Fica consignado que o processo do Pregão Presencial nº 036/2023, encontra-se suspenso, para análise da documentação técnica do produto ofertado. A empresa D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA, classificada com o segundo melhor preço, apresentou a documentação prevista no 6.1.5 do edital em formato digital, através de arquivos gravados em PENDRIVE. A documentação foi analisada e todos os documentos possíveis de impressão foram impressos, rubricados e anexados a esta ata, sendo que a empresa resta **HABILITADA** por ter apresentado integralmente a documentação elencada nos incisos I a XII, do item 6.1.5. **Fica a empresa notificada para que apresente no prazo de 5 dias úteis uma amostra de cada luminária para fins de conferência, comparação e verificação com os laudos apresentados.** Depois de realizada a análise visual e estando o produto em conformidade, será marcada nova data para julgamento final do certame. As empresas serão intimadas em ato específico para oferecer eventual recurso. Os documentos gerados estarão na aba Licitações: <https://www.morroreuter.rs.gov.br/web/licitacoes>. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela comissão de licitação e representantes presentes:

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

PRESIDENTE

MEMBRO/SUPLENTE

MEMBRO/SUPLENTE

Assinatura Técnica Departamento de Planejamento

Equipe Técnica	CPF	Assinatura
Ederson Leandro Wickert – Chefe do Departamento de Planejamento		
Edison Jair Wisniewski – Engenheiro Civil		
Rafael Roberto Mentz – Engenheiro Civil		

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:E3D27A77

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 429/2023**

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Adriano Rodrigues Nepomuceno Vendas.
CNPJ nº 16.855.477/0001-99
Objeto: aquisição de material para manutenção do veículo fiat/siena 1.0 2021/2021 de placas JBA3D27 da SMS.

Valor Contratual: R\$3.670,00 (três mil seiscentos e setenta reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 26 de outubro de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Rodrigues da Silva Júnior
Código Identificador:5ADF6CBB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A **Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que está disponível no mural da Prefeitura, Rua Bento Gonçalves nº 1020, em Mostardas/RS e no Site Oficial do Município (www.mostardas.rs.gov.br) a ata com preços registrados, saldos e fornecedor referente ao Pregão Eletrônico nº 59/2023, Processo nº 550/2023, aquisição de material hospitalar.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 27 de outubro de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Rodrigues da Silva Júnior
Código Identificador:91A8B589

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDITAL Nº 179.2023**

Aviso de Licitação nº 134/2023 - Edital nº 179/2023 – Concorrência nº 008/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE REFORMA NA COZINHA E VARANDA EXTERNA DA EMEI RECANTO DA ALEGRIA.** Sessão virtual será realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 08 de dezembro de 2023, às 10h00, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 09h59m. Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pncp.gov.br. Informações: (54)3242-8208.

Nova Prata, 24 de outubro de 2023.

ALCIONE GRAZZIOTIN -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabiola Grazziotin Froener
Código Identificador:A319E3C6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 136/23**

De 24 de outubro de 2023

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 1591, DE 05 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Resolução nº 04 de 15 de março de dois mil e vinte e três do Subcomitê Estadual da Rede Nacional para a Simplificação o Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM,

Considerando a necessidade de regulamentar a Lei Municipal nº 1591, de 05 de maio de 2020,

DECRETA: